



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

[www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1551A

Página 1 de 8

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Autorização de Contratação Direta .....	3
Aviso de Licitação .....	8

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Cruz da Conceição poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

CNPJ 44.751.725/0001-97

Rua Vereador Juvenal Ieme Mourão, nº 770

Telefone: (19) 3567-9200

Site: [www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)

#### Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição

Rua Doutor Jorge Tibiriçá, nº 1058

Telefone: (19) 3567-1474

Site: [www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Cruz da Conceição garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1551A

Página 2 de 8

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

#### DECRETO Nº 2673, de 05 de dezembro de 2024.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 48.734,21 (quarenta e oito mil, setecentos e trinta e quatro reais e vinte e um centavos), em conformidade com inciso III, artigo 7º da Lei nº 2064/2022, distribuído as seguintes dotações:

#### Suplementação ( + )

01 26 01	136	MERENDA ESCOLAR 12 306 9510 2510 0000 3.1.90.11.00 01 110.00	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	R\$ 48.734,21 R\$ 994,86 FR: 0.01.110-110.000
01 33 01	274	DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO 17 512 9529 2547 0000 3.1.90.11.00 01 110.00	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	R\$ 33.045,19 FR: 0.1.110-110.000
01 34 01	304	SERVIÇOS PÚBLICOS 15 452 9528 2546 0000 3.1.90.01.00 01 110.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS EM GERAL APOSENTADORIAS, RESERVA REMUN.E REFORMAS TESOURO GERAL	R\$ 110,20 FR: 0.01.110-110.000
01 34 01	305	SERVIÇOS PÚBLICOS 15 452 9528 2546 0000 3.1.90.11.00 01 110.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS EM GERAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	R\$ 14.583,96 FR: 0.01.110-110.000

Artigo 2º. – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente de:

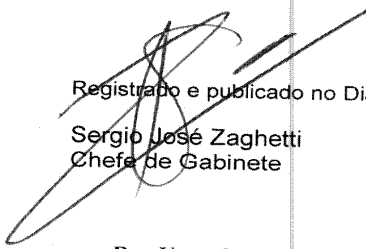
#### Anulação ( - )

01 33 01	275	DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO 17 512 9529 2547 0000 3.1.90.13.00 01 110.00	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	R\$ 20.000,00 FR: 0.1.110-110.000
01 35 01	316	DIRETORIA DE ENGENHARIA, PROJETOS E OBRAS 15 451 9530 2549 0000 3.1.90.13.00 01 110.00	MANUT. SERV. ENGENHARIA, PROJETOS E OBRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	R\$ 28.734,21 FR: 0.01.110-110.000

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
Carlos Eduardo Aranha de Albuquerque  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

  
Sergio José Zaghetto  
Chefe de Gabinete

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 - centro – FONE/FAX (19) 3567-9200 – CEP 13.625-000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1551A

Página 3 de 8

### Licitações e Contratos

### Autorização de Contratação Direta



*Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição*

Estado de São Paulo

### AUTORIZAÇÃO/JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTO LEGAL (INCISO II DO ART. 75, DA LEI 14.133/21)

<b>REQUISIÇÃO Nº</b>	2884/24
<b>PROCESSO ADM.</b>	547/2024
<b>SECRETARIA DE</b>	ESPORTES, LAZER E TURISMO
<b>FORNECEDOR(razão social)</b>	CHM SERVICE
<b>CNPJ/MF Nº</b>	36.739.018/0001-57
<b>PEDIDO DE FORNECIMENTO Nº</b>	2552/2024
<b>EMPENHO Nº</b>	2552/2024
<b>OBJETO RESUMIDO:</b>	AQUISIÇÃO DE MOTO BOMBA PF22 – 3CV TRIFASICA PARA SER UTILIZADA NA MANUTENÇÃO DAS PISCINAS DO CENTRO DE LAZER DO TRABALHADOR
<b>VALOR GLOBAL</b>	R\$ 2.400,00

**I - DA NECESSIDADE DO OBJETO:** Necessária a CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO DE MOTO BOMBA PF22 – 3CV PARA O CENTRO DE LAZER DO TRABALHADOR, para que seja possível melhor manutenção das piscinas, onde que ambos são diariamente utilizados por munícipes.

**II- DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:** Em 01 de abril de 2021, entrou em vigor a Lei 14.133/2021, iniciando um novo marco nas Licitações e contratos. Objetivo da Licitação é contratar a proposta, mais vantajosa primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é a regra. Entretanto há requisições que por características específicas tornam-se impossíveis ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais. Na ocorrência de licitações inviáveis ou impossíveis, a lei previu exceções a regra, como a Dispensa e a Inexibibilidade de licitação. Trata-se de contratação realizada sob obediência ao estabelecido no artigo 72, Lei 14.133/2021;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1551A

Página 4 de 8



*Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição*

Estado de São Paulo



Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
- III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI - razão da escolha do contratado;
- VII - justificativa de preço;
- VIII - autorização da autoridade competente. Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

No nosso caso em questão, a contratação ora AUTORIZADA, tem base jurídica no inciso (II) do artigo 75 da Lei nº 14133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

- II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Valor atual R\$ 57.208,33) (Vide Decreto nº 11.317, de 2022).

### **III - DA RAZÃO DA NÃO REALIZAÇÃO DE DISPUTA ELETRÔNICA PREVISTA NO DECRETO MUNICIPAL 2.614 de 17 de Janeiro de 2024.**

A necessidade da aquisição/execução do objeto é premente, não podendo assim ser objeto de disputa eletrônica nos termos do Decreto Municipal 2.614 de 17 de Janeiro de 2024, tendo em vista que o decurso do prazo necessário à sua realização acarretaria:

As hipóteses apresentadas para o procedimento de dispensa de licitação, incluem o fato de não haver tempo hábil para a disputa eletrônica, visto que a **Não** retomada da limpeza do ginásio de esportes e irrigação do gramado dos campos localizados no Centro de Lazer do Trabalhador possa vir gerar um impacto negativo entre os munícipes participantes, pois muitos fazem uso fluem dos espaços para manutenção física e emocional, bem como: reabilitação de lesões nos joelhos e quadril, assim como combate a ansiedade e depressão por conta de ser atividades coletivas.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1551A

Página 5 de 8



*Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição*

Estado de São Paulo



#### IV - BEM DE LUXO

O objeto é de qualidade comum e não se enquadra em "bem de luxo", conforme disciplinado pelo Decreto Municipal 2.614 de 17 de Janeiro de 2024.

#### V - DO FRACIONAMENTO DA DESPESA

Na presente contratação fora observado o previsto nos §§ 1º a 4º do art. 3º, do Decreto Municipal 2.614 de 17 de janeiro de 2024.

#### VI - DO TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência foi elaborado em conformidade com as exigências contidas na lei federal 14.133/21.

#### VII - DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha do fornecedor/executante atrela-se tanto à justificativa de preço, quanto à sua habilitação e qualificação, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a dispensa. Em análise aos presentes autos, observa-se que os preços apresentados pela empresa estão compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo ao Termo de referência. A prestação de serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando esta, vinculada a verificação da habilitação e de critérios do menor preço.

Além disso, a escolha do Fornecedor se deu principalmente, devido a:

- 1- A capacidade da empresa prestadora de serviço no âmbito de aquecedores;
- 2- Segurança e qualidade nos serviços prestados;
- 3- Menor oferta;
- 4- Verificação de que cumpre com os requisitos de habilitação (fiscal, jurídica, trabalhista e econômica).

#### VIII -DA PESQUISA DE PREÇOS

A pesquisa de preços foi realizada nos termos da lei federal 14.133/21. Na contratação em epígrafe, verificou-se no termo de referência os preços



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024

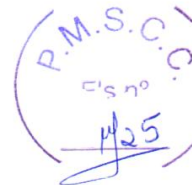
Ano IX | Edição nº 1551A

Página 6 de 8



*Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição*

Estado de São Paulo



praticados no mercado devido a natureza do Objeto. O(s) preço(s) mais vantajoso(s) foi(ram) ofertado(s) pela(s) contratada(s) e está(ão) descrito(s) na planilha anexa. Comparativamente, demonstra-se que a contratação está dentro dos valores de mercado.

### IX - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administração para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021.

Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:

- I - jurídica;
- II - técnica;
- III - fiscal, social e trabalhista;
- IV - econômico-financeira.

Diante disso deixo consignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal, conforme apurado no procedimento.

### X - DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO

Os recursos para custear as despesas estão previstos no Orçamento de 2024 da Prefeitura de Santa Cruz da Conceição, consignados na(s) dotação(ões) nº(s)

**Ante o exposto, nos termos do parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/21, TORNO PÚBLICA A PRESENTE AUTORIZAÇÃO, mediante divulgação no site oficial do Município de Santa Cruz da Conceição - Portal da Transparência, em arquivo anexo ao pedido.**

Santa Cruz da Conceição, 26 de Novembro de 2024

  
CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1551A

Página 7 de 8



*Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição*

Estado de São Paulo



*Carlos Eduardo Leveghin*  
CARLOS EDUARDO LEVEGHIN

**DIRETOR DEP. ESPORTES, LAZER E TURISMO**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1551A

Página 8 de 8

### Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que se encontra aberto o certame licitatório nº 251/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 061/2024, Processo nº 569/2024, destinado ao Registro de Preços para eventual contratação de empresa técnica especializada para realização de aproximadamente 1.000 (hum mil) horas de serviço de Elétrica Preventivo-Corretiva da linha Pesada e Tratores Agrícolas e aproximadamente 1.000 (hum mil) horas de serviço de Elétrica Preventivo-Corretiva da linha Leve e Utilitários da Frota Municipal de Santa Cruz da Conceição. O referido encerrar-se-á no dia 19 de dezembro de 2024, às 9 horas, endereço eletrônico: <http://stacruzdaconceicao.ddns.net:3055/comprasedital/> e no site [www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br). Maiores INFORMAÇÕES na sede ou pelo telefone (19) 3567-9200, com a Comissão de Licitação, e-mail: [licitacao@santacruzdaconceicao.sp.gov.br](mailto:licitacao@santacruzdaconceicao.sp.gov.br).

.....

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que se encontra aberto o certame licitatório nº 249/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 059/2024, Processo nº 567/2024, destinado ao Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Ferragens em geral, para atender as demandas dos setores municipais da Prefeitura Municipal de Santa Cruz Da Conceição - SP. O referido encerrar-se-á no dia 18 de dezembro de 2024, às 9 horas, endereço eletrônico: <http://stacruzdaconceicao.ddns.net:3055/comprasedital/> e no site [www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br). Maiores INFORMAÇÕES na sede ou pelo telefone (19) 3567-9200, com a Comissão de Licitação, e-mail: [licitacao@santacruzdaconceicao.sp.gov.br](mailto:licitacao@santacruzdaconceicao.sp.gov.br).

.....